



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.619 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

21 de fevereiro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

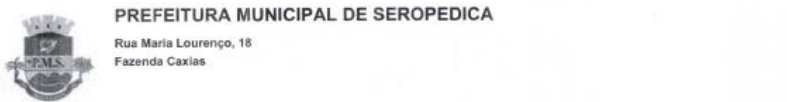
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2556 de 19 de fevereiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$200.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CEJUR			
16.01	Centro de Estudos Jurídicos		
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Suplementado R\$			200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$200.000,00			
III - Anulação de Dotação: \$200.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
Valor Total Anulado R\$			200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro, 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2557 de 21 de fevereiro, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.571.750,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	2.227.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.227.000,00
Total da Unidade R\$			2.227.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.120.000,00
Total da Unidade R\$			1.120.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.861	Festas Oficiais, Promoção Realização e Eventos		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	188.750,00
Total do Projeto / Atividade R\$			188.750,00
Total da Unidade R\$			188.750,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.046	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	36.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.000,00
Total da Unidade R\$			36.000,00
Valor Total Suplementado R\$			3.571.750,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.571.750,00			
III - Anulação de Dotação: \$3.571.750,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.02	Gabinete do Vice Prefeito		
2.794	Manutenção e Operacionalização das unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.02	Gabinete do Vice Prefeito		
2.794	Manutenção e Operacionalização das unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00
Total da Unidade R\$			2.000,00
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
Total da Unidade R\$			80.000,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	248.524,20
Total do Projeto / Atividade R\$			248.524,20
Total da Unidade R\$			248.524,20
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos não Vinculados de Imposto	512.597,89
Total do Projeto / Atividade R\$			512.597,89
Total da Unidade R\$			512.597,89
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			200.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000,00
Total da Unidade R\$			1.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	443.937,56
Total do Projeto / Atividade R\$			443.937,56
Total da Unidade R\$			443.937,56
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	24.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.000,00
Total da Unidade R\$			24.000,00
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
Total do Projeto / Atividade R\$			110.000,00
Total da Unidade R\$			110.000,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretaria		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Rovalties - União	1.120.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.135.000,00
Total da Unidade R\$			1.135.000,00
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	36.440,35
Total do Projeto / Atividade R\$			36.440,35
Total da Unidade R\$			36.440,35
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			6.000,00
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			8.000,00
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Outros Recursos não Vinculados	188.750,00
Total do Projeto / Atividade R\$			188.750,00
Total da Unidade R\$			196.750,00
01.31	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2.896	Polo Cultural de Seropédica		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	36.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			36.000,00
Total da Unidade R\$			36.000,00
01.35	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
2.018	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos de Impostos Vinculados Sa	534.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			534.500,00
Total da Unidade R\$			534.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 3.571.750,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro, 2024

Servius

Página 4 de 4

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2024

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NOVO TEMPO INTEGRAL".

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
1.	CARINA DE CARVALHO ALVES RESENDE	ARTÍSTICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
2.	GISELE SANTOS DA COSTA	ARTÍSTICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
3.	VICTOR HUGO SEVILHA COSTA DA SILVA	ARTÍSTICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
4.	NATHALIA AMARAL JOVITO	ARTÍSTICO	DEFERIDO
5.	DIUENNY SANTOS DA SILVA FIGUEIRA	ARTÍSTICO	DEFERIDO
6.	LÍDIA ALVES RIVERA COSTA	ARTÍSTICO	INDEFERIDO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
1.	JAQUELINE MASCAREN BRAZIL	CULTURAL	DEFERIDO / CLASSIFICADO
2.	LUANA DE OLIVEIRA DE FREITAS	CULTURAL	DEFERIDO / CLASSIFICADO
3.	THAYNÁ RODRIGUES FEITAL DE SOUZA	CULTURAL	DEFERIDO / CLASSIFICADO
4.	BREMELY CARLA DA SILVA CAFFARO	CULTURAL	DEFERIDO
5.	LORRAYNE RIBEIRO CARVALHO	CULTURAL	DEFERIDO
6.	CAROLYNE GABRIELA DE SOUZA	CULTURAL	INDEFERIDO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
1.	ADRIANA DA SILVA GOMES	TECNOLÓGICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
2.	VERÔNICA ALVES GONÇALVES	TECNOLÓGICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
3.	SUNAMITA EMANUELE DA SILVA ALVES	TECNOLÓGICO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
4.	MACY CLEIDE DO NASCIMENTO SOUZA	TECNOLÓGICO	DEFERIDO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
1.	ALINE DE CARVLHO C. MOREIRA	AMBIENTAL	DEFERIDO / CLASSIFICADO
2.	MARIA LYUCENA CALIXTO	AMBIENTAL	DEFERIDO / CLASSIFICADO
3.	ALÍPIA CRISTINA REIS COSTA	AMBIENTAL	DEFERIDO
4.	GIOVANNA VIANNA DE OLIVEIRA	AMBIENTAL	DEFERIDO

Nº	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	RESULTADO
1.	DICKSON SANTOS SANTANA	ESPORTIVO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
2.	GRACIANY RODRIGUES BARBOSA	ESPORTIVO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
3.	CAMILLY VITÓRIA DO ROSARIO SOUZA	ESPORTIVO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
4.	ANA LÍDIA DE O. RANGEL	ESPORTIVO	DEFERIDO / CLASSIFICADO
5.	HOSANA SIMÕES COELHO	ESPORTIVO	DEFERIDO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) JOVIANO SATHLER SIMAO, matrícula nº. 13412, lotada(o) na Secretaria Municipal de educação de Seropédica, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/01/2024 a 01/02/2024, conforme Processo nº. 1669/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL N.º 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o disposto no Edital 001/2023 de 27/02/2023;
- considerando o aumento do quantitativo de vagas,

Resolve, **CONVOCAR**, para entrega da documentação e entrega de memorando, com observância a ordem classificatória, os candidatos aprovados, constantes nos Anexos deste Edital.

Ficam convocados os referidos candidatos, para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 (Galpão anexo da Prefeitura), Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, para entrega da documentação para contratação, no dia 23/02/2024 de 09:00 às 16:00h.

Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário acima estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Título de Eleitor;
- 01 Foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e número de série;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Telefone para contato e E-mail;

Após a entrega da documentação junto a Secretaria Municipal de Administração, os candidatos convocados no presente, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SMES, no mesmo dia (23/02/2024) das 09:00 às 17:00h, para entrega de memorando para Unidades Escolares.

Ficam os candidatos convocados pelo presente Edital, obrigados a suprirem as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer na data e horário estabelecido, bem como não apresentar a documentação necessária.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 21/02/2024.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PROFESSOR DOC I (PORTUGUÊS)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
25 º	MARCIO BRAGA PARIZ	894****	APROVADO
26 º	LENI MARCIA MONTEIRO PORTO	997****	APROVADO
27 º	MARTA PIRES MACHADO DA SILVA	101****	APROVADO

PROFESSOR DOC I (MATEMÁTICA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
22 º	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA	239****	APROVADO
23 º	HELENICE DOS SANTOS PEREIRA	436****	APROVADO
24 º	SELMA ROSANE COSTA SILVA	680****	APROVADO
25 º	ALCEBIANES BORGES DA COSTA FELIX	749****	APROVADO
26 º	FRANK VIANNA COSTA	827****	APROVADO

PROFESSOR DOC I (INGLÊS)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
6 º	MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO	114*****	APROVADO

PROFESSOR DOC I (ARTES)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
6 º	WILTON BERNARDES DA SILVA	212*****	APROVADO/RECURSO/DEFERIDO

PROFESSOR DOC I (FILOSOFIA)			
CLASS.	NOME	CPF	SITUAÇÃO:
9 º	CAMILA SOUZA DA SILVA	290*****	APROVADO
10 º	MAURICIO BUENO DA SILVA	941*****	APROVADO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO PRESIDENCIAL N. 002/2024

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Seropédica deliberou na 1ª Sessão Ordinária do 1º Período do ano de 2024, ocorrida na data de hoje, e eu faço saber e publicar a composição das Comissões Permanentes, que seguem anexadas à presente portaria.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

RELAÇÕES DE COMISSÕES PERMANENTES

Relação das Comissões Permanentes 2024

01 - Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (art.55 incisos I do Regimento Interno)

Presidente: MAX GOULART
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: SIZENANDO PAIXÃO
1º Suplente: SIDNEI PERRUT
2º Suplente: BRUNO DE ALMEIDA

02- Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (art.55, inciso II do Regimento interno)

Presidente: SIZENANDO PAIXÃO
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
1º Suplente: WATTYLA FELYPECK
2º Suplente: MAX GOULART

03 - Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (art.55, inciso III do Regimento interno)

Presidente: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: BRUNO DE ALMEIDA
2º Suplente: ROSE ALVES

04 - Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio (art. 55, inciso IV)

Presidente: FERNANDO GOMES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: ROSE ALVES
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: WATTYLA FELYPECK

05 - Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas, e as Aglutinadas: Comissão Ligada ao Arco Metropolitano e a assuntos ligados as Instalações de Pedágio no Município de Seropédica. (Resolução 019 /2000 e 71/2015 art.55 inciso V do Regimento Interno)

Presidente: WATTYLA FELYPECK
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: BRUNO DE ALMEIDA
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR

06 - Comissão Permanente de Meio Ambiente (Resolução 019/2000 art.55, inciso VI do Regimento Interno)

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: SIDNEI PERRUT
2º Suplente: FERNANDO GOMES

**07 - Comissão Permanente de Defesa do Consumidor
(Resolução 019/2000, art. 55, inciso VII do Regimento Interno)**

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: WATTYLA FELYPECK
2º Suplente: SIDNEI PERRUT

**08 - Comissão Permanente de Assuntos Ligados a
Divisão Territorial de Seropédica e a aglutinada Comissão
de Legalização de Terras (Resolução 037/2005, e 71/2015,
Art.55 incisos VIII)**

Presidente: MAX GOULART
Membro Efetivo: FERNANDO GOMES
Membro Efetivo: BRUNO DE ALMEIDA
1º Suplente: SIDNEI PERRUT
2º Suplente: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR

**09 - Comissão Permanente de Defesa do Trabalho e Renda
(Resolução 041/2006, art.55, inciso X)**

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: WATTYLA FELYPECK
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: BRUNO DE ALMEIDA

**14 - Comissão Permanente de Atenção à pessoa com
Deficiência (Resolução 085/2019, art.55, inciso XVIII)**

Presidente: ROSE ALVES
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: WATTYLA FELYPECK
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

**15 - Comissão Permanente de Direitos Humanos e da
Pessoa Desaparecida (Resolução 003/2021, art.55, inciso
XVIII)**

Presidente: ROSE ALVES
Membro Efetivo: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: SIZENANDO PAIXÃO

**10 - Comissão Permanente dos Direitos da Mulher
(Resolução 049/2009, art.55 inciso XIII)**

Presidente: LUCIANA ALVES
Membro Efetivo: ROSE ALVES
Membro Efetivo: FERNANDO GOMES
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR

**11 - Comissão Permanente de Defesa e Preservação dos
Direitos das Pessoas Idosas (Resolução 050/2009, art.55,
inciso XIV)**

Presidente: ROSE ALVES
Membro Efetivo: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: MAX GOULART
1º Suplente: FERNANDO GOMES
2º Suplente: WATTYLA FELYPECK

**12- Comissão Permanente da Defesa e Proteção da Criança
e do Adolescente (Resolução 051/2009, art.55, inciso XV)**

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR
Membro Efetivo: MAX GOULART
Membro Efetivo: ROSE ALVES
1º Suplente: WATTYLA FELYPECK
2º Suplente: LUCIANA ALVES

**13 - Comissão Permanente de Segurança Pública Municipal
(Resolução 055/2010, inciso XVI)**

Presidente: SIDNEI PERRUT
Membro Efetivo: SIZENANDO PAIXÃO
Membro Efetivo: ROSE ALVES
1º Suplente: MAX GOULART
2º Suplente: BRUNO DE ALMEIDA

RELAÇÕES DE COMISSÕES PERMANENTES

Relação das Comissões Permanentes 2024





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ATO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o que preconiza o princípio da colegialidade estatuído nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno (Resolução CMS nº 19/2000);

CONSIDERANDO a vigência do CONTRATO Nº 002/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e a pessoa jurídica de direito privado CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 28.014.884/0001-52, cujo objeto é assessoria técnica à administração para apoio, orientação e organização de métodos de trabalho, auxílio no envio de informações ao TCE/RJ, SIGFIS e SISTN, elaboração de termos de referência, estudos técnicos e projetos básicos, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a recém mudança na gestão administrativa do Poder Legislativo e, com ela, por dever de ofício, a necessidade de revisitação dos termos dos contratos vigentes à luz do interesse público sob o pálio dos princípios norteadores da Administração Pública (caput, art. 37 da CRFB) e, ainda, sob as vestes do princípio da economicidade;

CONSIDERANDO restar ausente a vontade do particular em continuar a prestação dos serviços, conforme carta de solicitação de rescisão e quitação financeira plena ao contrato;

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-8888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Página 1 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

RESOLVEM:

RESCINDIR amigavelmente o CONTRATO Nº 002/2023, figurando como contratantes a CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA e a pessoa jurídica de direito privado CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Publique-se no Boletim Oficial do Município, na forma da lei, para que surta seus regulares efeitos de Direito.

Seropédica – RJ, 19 de dezembro de 2023.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
PRESIDENTE

SIDNEI COUTINHO PERRUT
VICE PRESIDENTE

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
SEGUNDO SECRETÁRIO

CITY ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
EVELIN FONTOURA DE OLIVEIRA
CNPJ 28.014.884/0001-52

Avenida Ministro Fernando Costa, n. 754 – Boa Esperança, Seropédica/RJ, CEP n. 23.894-358
Contatos: (21) 2682-6757 / (21) 2682-8888 / contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Página 2 de 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2024
PROCESSOS Nºs 238/2021 e 327/2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.641.487/0001-54, sediada na Avenida Ministro Fernando Costa, nº 754, Centro, Seropédica, RJ, CEP 23890-000, neste ato representada por seu Presidente MARCOS LOMEU DE MIRANDA, portador da cédula de identidade com RG nº 12.242.108-4 – DETRAN/RJ e CPF nº 081.164.677-78 e EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 38.403.980/0001-46, sediada na Praça Manuel Marques, nº 14, Japeri, RJ, CEP 26.440-60, neste ato representada, em virtude de poderes estatutários, pelo sócio administrador GUSTAVO MACHADO DA CRUZ, portador da cédula de identidade com RG nº 20.445.863-2 – DETRAN/RJ e CPF nº 098.796.547-65, **FIRMAM** o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, com amparo nos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, considerando as razões de fato e de Direito explicitadas no Processo Administrativo CMS nº 385/2022, as quais têm aderência nos fatos determinantes à luz do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, regido pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

O Termo de Ajuste de Contas decorre de negócio jurídico originariamente pactuado pelo Contrato nº 007/2021 (Licitação: Pregão sob a forma Presencial, Ordem de Série: 006/2021), primando pela indenização referente a prestação de serviços relacionada a manutenção e operação do Sistema de Segurança Eletrônica e Controle de Acesso da Câmara de Seropédica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor e Recursos Orçamentários)

O valor referente a indenização é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cuja prestação dos serviços encontra-se efetivamente liquidada na forma da Lei nº 4.320/1964, compreendendo o período de 18/11/2023 a 17/02/2024, conforme comprovação materializada nos Processos Administrativos CMS nºs 520/2023, 028/2024 e 070/2024, correndo as despesas à conta do programa de trabalho nº 01.031.020.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.39.05.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento)

O pagamento referente às notas fiscais de nº 271, expedida em 18/12/2023, de nº 289, expedida em 24/01/2024 e de nº 297, expedida em 19/02/2024, será efetuado mediante crédito em conta corrente nº 74.294-5, agência 4222, Banco SICCOOB, de titularidade da pessoa jurídica de direito privado EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 38.403.980/0001-46.

CLÁUSULA QUARTA (Da quitação plena)

A pessoa jurídica de direito privado EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.403.980/0001-46, com o recebimento do valor indenizatório dá plena quitação pelos serviços prestados no período e objeto compreendidos neste Termo de Ajuste de Contas, concordando, expressamente, em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, inclusive abrangendo juros, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA (Dos efeitos)

O Termo de Ajuste de Contas operará efeitos a partir da presente data.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle)

Após assinatura do Termo de Ajuste de Contas seu extrato deverá ser publicado no prazo e forma determinada em lei, correndo os encargos à conta da Câmara Municipal de Seropédica.

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, RJ, CEP nº 23.890-000

Página 2 de 3

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: PAULO MARCELO DE FREITAS
CPF: 084.840.527-70 – MATRÍCULA: 3108

Assinatura: _____
Nome: LUCILENE SALVIANO COSTA
CPF: 164.001.677-57 – MATRÍCULA: 3102

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, RJ, CEP nº 23.890-000

Página 3 de 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA SÉTIMA (Do Foro de Eleição)

Fica eleito o Foro da Cidade de Seropédica para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificada.

Seropédica – RJ, 20 de fevereiro de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

EL SHADAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
GUSTAVO MACHADO DA CRUZ
Sócio Administrador

